



Chartularium Portugalensis: reflexões sobre a universidade medieval no Século XIV e a política

Chartularium Portugalensi: reflections on the medieval university in the fourteenth Century and politics

Chartularium Portugalensi: reflexiones sobre la universidade medieval en el Siglo XIV y la política

TEREZINHA OLIVEIRA¹

Resumo

Nosso propósito é examinar as relações entre a Universidade de Portugal, representada pelos seus mestres e alunos, e as autoridades reais no século XIV. O intuito é explicitar que, no reino português, esta instituição, ainda que fundada quase um século após as universidades de Paris, Bolonha e Oxford, obteve os mesmos privilégios que estas, pois tinha a mesma finalidade: promover o desenvolvimento do conhecimento e da ‘civildade’ em Portugal. Para realizarmos esta análise utilizaremos quatro Cartas contidas na *Chartularium Portugalensi*, duas do rei D. Afonso IV (1291-1357) e duas de seu filho, o rei D. Pedro I (1320-1367). Nossas reflexões serão construídas considerando a história social e o conceito de memória como *fundamentum* para o estudo das cartas e da historiografia.

Palavras chave: Universidade Medieval Portuguesa, História da Educação, Política.

¹ Doutora em História pela Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho (Assis), com estágio de pós-doutorado concluído na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. Professora do Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Estadual de Maringá. Pesquisa financiada pelo CNPq – PQ 1D. ORCID.ORG/0000-0001-5349-1059. E-mail: teleoliv@gmail.com

Abstract

Our purpose is to examine the relationship between the University of Portugal, represented by its teachers and students, and the royal authorities in the fourteenth century. The aim is to make explicit that, in the Portuguese kingdom, this institution, although founded almost a century after the universities of Paris, Bologna and Oxford, got the same privileges as these, because it had the same purpose: to promote the development of knowledge and “civility” in Portugal. To accomplish this analysis will use four letters contained in Chartularium Portugalensi, two of King Afonso IV (1291-1357) and two of his son, King Pedro I (1320-1367). Our reflections will consider the social history and the concept of memory as fundamentum for the study of letters and historiography.

Keywords: *Portuguese Medieval University, History of Education, Politics.*

Resumen

Nuestro propósito es examinar las relaciones entre la Universidad de Portugal, representada por sus profesores y alumnos, y las autoridades reales en el siglo XIV. El objetivo es explicitar que, en el reinado portugués, esta institución mientras fundada hace casi un siglo después de las universidades de Paris, Boloña y Oxford, obtuve los mismos privilegios que estas, con eso tenía la misma finalidad: promover el desarrollo del conocimiento y de la “civilidad” en Portugal. Para realizarnos este análisis utilizaremos cuatro Cartas contenidas en la Chartularium Portugalensi, dos del Rey D. Afonso IV (1291-1357) y dos de su hijo, el rey D. Pedro I (1320-1367). Nuestras reflexiones serán construidas considerando la historia social y el concepto de memoria como fundamentum para el estudio de las cartas y de la historiografía.

Palabras clave: *Universidad Medieval Portuguesa, Historia de la Educación, Política.*

Recebido em: setembro de 2016

Aprovado para publicação em: novembro de 2016

Pensar a universidade medieval requer, por parte do historiador da educação, conceber essa instituição segundo o seu papel político e social, uma vez que ela tem sua origem no seio das disputas de poder existentes entre as cidades e os senhores feudais, entre os reis e os homens da igreja, especialmente o papa. Com efeito, não seria possível tratar da universidade como se ela estivesse alheia aos embates de seu tempo.

Em virtude dessa percepção, o objetivo deste texto é analisar, segundo algumas cartas de autoridades laicas, especificamente reis, a relevância que as pessoas dessa instituição usufruíam no reino português, no século XIV, a ponto de os governantes editarem medidas para proteger seus estudos e seus interesses.

Todavia, antes de iniciarmos a análise dos documentos, alguns aspectos das nossas reflexões devem ser explicitados para que o ‘outro’ possa acompanhar os fios que tecemos para construir nossos argumentos.

Apresentamos, em primeiro lugar, as fontes² que fundamentam nosso texto. Trata-se de quatro cartas contidas no *Chartularium Portugalensis*. Duas são do rei Afonso IV (1291-1357), que governou o reino português de 1325 a 1357, e duas são de seu filho, o rei D. Pedro I (1320-1367), governante entre os anos de 1357 a 1367, quando da sua morte. Nessas quatro cartas, nos deparamos com medidas adotadas em prol dos interesses da comunidade universitária. Existe, do nosso ponto de vista, uma vinculação muito estreita entre esses reis e a universidade de Portugal, uma vez que ela foi fundada por D. Dinis (1261-1325) entre 1288 e 1290. Esse rei era o pai de Afonso IV, portanto, avô de D. Pedro, os dois signatários dos documentos que analisaremos.

O segundo aspecto que julgamos importante destacar é o do caminho teórico que percorreremos para construir nossa escrita. Em primeiro lugar, tomamos a história social, particularmente, a de longa duração, para nos guiar na leitura dos documentos e, ao seu lado, apropriamo-nos do conceito de memória para pensarmos a trajetória dos homens que erigiram esta instituição na qual vivemos e produzimos, em larga medida, o conhecimento científico e - como intelectuais desta casa- influenciemos e promovemos muitas das ações políticas do nosso presente.

Salientamos ainda, à guisa de esclarecimento, que nossa trajetória de estudo e de docência respalda-se nos autores clássicos da antiguidade e, particularmente, do medievo, porque consideramos que o passado nos diz muito sobre nós mesmos e, além disso, proporciona-nos sempre bons exemplos sobre a conduta humana. Acerca desta ‘utilidade’ da história e dos clássicos, retomemos as palavras de Pierre de Blois, citadas por Le Goff (1984, p. 16):

² Entendemos como fonte para o estudo da história a definição apresentada por Mendes: “[...] as fontes não foram produzidas como fontes. Num primeiro momento, fizeram parte da história, foram produzidas para atender a determinadas finalidades; somos nós, estudiosos das questões relativas ao passado, que as transformamos em fontes de pesquisa. Os materiais, que transformamos em fontes e documentos, foram elaborados para diferentes finalidades e com motivações distintas. Uma lei emanada do Estado, um poema, um texto filosófico, um quadro ou uma escultura, uma peça de mobiliário ou vestuário, uma carta, uma reportagem, um depoimento, a descrição de uma localidade, de uma sociedade, de uma paisagem, tudo isso nasce como elemento da vida humana. Posteriormente, pela ação dos próprios homens, são convertidos em fontes” (MENDES, 2011, p. 205-206).

Não é possível passar das trevas da ignorância para a luz da ciência – exclama Pierre de Blois – a não ser lendo, com um amor sempre mais vivo, as obras dos Antigos. Ladrem os cães, grunhem os porcos! Nem por isso deixarei de ser um seguidor dos Antigos. Para eles irão todos os meus cuidados e, todos os dias, a aurora me encontrará entregue ao seu estudo.

Eis o ensinamento de base que, em Chartres, um dos mais famosos centros escolares do século XII, era dado pelo mestre Bernardo, segundo a tradição recolhida por um aluno ilustre – Jean de Salisbury: Quanto mais disciplinas se conhecer, tanto mais profundamente seremos por elas impregnados, tanto melhor apreenderemos a justeza dos autores [antigos] e melhor ensinaremos.

Os ensinamentos do mestre de Blois são fundamentais; afinal, como aprender, senão por meio de ensinamentos do ‘outro’? No caso específico da ciência medieval, a escolástica, só seria possível legitimar um conhecimento se ele estivesse respaldado em alguma autoridade do passado, por isso Aristóteles e Agostinho, por representarem as bases do saber para os mestres dos séculos XII ao XIV são tão retomados no ensino medieval.

Das palavras do mestre de Blois podemos retirar exemplos significativos. Por princípio, para o homem medieval, conhecimento é luz, é sabedoria; aquele que conhece pode, potencialmente, praticar boas ações, portanto, por seus atos, estar mais próximo da perfeição divina. Outra lição que depreendemos incide na ideia de que se, atualmente, pode-se criticar, condenar ou mesmo afirmar que o saber, potencialmente, pode não ser relevante, do nosso ponto de vista, ‘jamais’ poderemos deixar de considerar como relevante o conhecimento, particularmente, aquele produzido pelos autores do passado. Por fim, a lição mais preciosa: o estudo para os homens de saberes do medievo era a finalidade única da existência humana, uma vez que, por meio dele, mais se conhece e, quanto mais se sabe, maior é a porção de urbanidade e civilidade que a pessoa possui, por conseguinte, pratica.

É, pois, em virtude dessa sacralidade do conhecimento que, muito provavelmente, os reis portugueses, a exemplo de outros monarcas da época, valorizavam os mestres, os alunos e a universidade e adotavam medidas que os protegessem e os salvaguardassem. Façamos aqui um alerta importante ao leitor contemporâneo: a sacralidade do conhecimento não está, em nosso discurso, associada à ideia de divinização religiosa do homem, isto é, como algo vinculado a Deus. Ao contrário, para nós, seguindo as pegadas de Boaventura de Bagnoregio (1983), de Tomás de Aquino (2005) e do Infante D. Pedro (1981), duque de Coimbra - eles também autoridades medievais -, a sabedoria era condição para que os homens se tornassem virtuosos e pudessem praticar ações com vistas ao bem comum da cidade e do reino. Logo, a finalidade do conhecimento não seria a salvação da alma, mas a vida prática e cotidiana, efetivada na comunidade.

A universidade de Portugal na historiografia

Em virtude de a universidade portuguesa ter sido instituída no final do século XIII, muitos historiadores consideram que ela teria perdido o auge das mudanças que ocorreram ao longo desse período. Mattoso (1997), por exemplo, observa que a universidade portuguesa nasce em um momento em que os movimentos mendicantes, dos quais teriam surgido os principais mestres da Universidade de Paris, como Boaventura de Bagnoregio, Alberto Magno e Tomás de Aquino, cujas formulações e escritos influenciaram todo o Ocidente a partir da década de 1240, não tinham mais a mesma intensidade.

Coincidentemente, a universidade, no reino português, teria surgido na mesma década em que o futuro papa Bonifácio VIII decidiu condenar, de forma peremptória, os mestres mendicantes e a própria Ordem.

Os lentes da universidade tiveram de suportar, sem protestos, as duras afirmações do legado papal, cardeal Bento Gaetani, futuro Bonifácio VIII, que em 1290 reuniu um sínodo em Paris para encerrar a questão da legitimidade da vida mendicante: “Gostaria de ver aqui todos os mestres parisienses cuja estupidez brilha nesta cidade. Com uma louca presunção e uma temeridade culpada, arrogam-se o direito de interpretar o privilégio [da mendicidade]. Imaginariam eles que a Cúria romana pudesse conceder sem reflexão um privilégio desta importância? [...] Todos estes mestres pensam que têm junto de nós uma imensa reputação de sábios; nós julgamo-los, pelo contrário, todos entre os tolos, eles que infectam com o veneno de sua doutrina as suas próprias pessoas e o mundo [...]. Pensais talvez gozar junto de nós de uma grande reputação; mas a vossa glória é para nós loucura e fumarada [...]. Sob pena de privação dos cargos e dos benefícios, proibimos a partir de agora todos os mestres, em virtude da obediência que nos devem, a pregação, discussão ou julgamento, em público ou em privado, do privilégio dos religiosos” (MATTOSO, 1997, p. 8-9).

Na verdade, esse Sínodo espelha os debates travados ao longo de todo o século XIII entre os religiosos mendicantes, também mestres da universidade e os mestres seculares, que apresentavam uma perspectiva original de cristianismo, que ensinavam o pensamento aristotélico, que participavam de atividades junto aos reis e às autoridades eclesiásticas, que, acima de tudo, atraíam os jovens para as suas pregações e aulas. Esses conflitos principiaram por volta de 1229 e acirraram-se na década de 1250 (TORREL, 2004). Em 1277, houve as condenações das 219 Sentenças, pelo Bispo Tempier (DE BONI, 1995), e, em 1290, ocorreu o ataque de Bento Gaetani aos mendicantes, exatamente porque eles expressavam as ‘novidades’ oriundas das mudanças na sociedade, particularmente a partir da intensificação da vida urbana, do desenvolvimento do comércio e da sistematização do trabalho, por meio das corporações de ofícios. O ataque do futuro papa Bonifácio VIII aos mendicantes relacionava-se ao fato de que estes valorizavam o conhecimento como condição de sabedoria.

Em virtude dessa crise que atingia os principais mestres da Universidade de Paris e de outras Universidades, como Oxford e Bolonha, autores como Mattoso consideram que a universidade portuguesa surgiu em um momento no qual o apogeu da universidade nos principais centros teria esmaecido, portanto, a universidade portuguesa não teria tido a relevância que tiveram as primeiras.

A universidade portuguesa abre suas portas justamente por estes anos de 1288-1290 em que se esmaga, com a violência que as palavras do futuro Bonifácio VIII mostravam bem, o direito à discussão e o princípio da liberdade intelectual do ensino. Já não se beneficia, portanto, do movimento criador e inovador de que as mais célebres universidades européias tinham nascido. Todavia, apesar das duas palavras do cardeal Bento Gaetani, Paris, Bolonha e outras universidades dessa época mantêm ainda muito do seu prestígio e permanecem como centros modelares que todas as outras tentam imitar. As autoridades papal, episcopal e régia estavam interessadas em cultivar o prestígio, e mesmo em aperfeiçoar a formação intelectual dos clérigos, contando que fossem instrumentos dóceis da hierarquia e da ordem estabelecida (MATTOSO, 1997, p. 8).

De acordo com Mattoso, o fato dessa instituição, em Portugal, não ter vivenciado as ebulções transformadoras, pelas quais passaram as outras instituições no Ocidente, teria dado a ela um perfil diferenciado, portanto, não teria influenciado o reino do mesmo modo que em outros lugares - a exemplo da Universidade de Paris -, nem tampouco promovido, de modo significativo, transformações culturais no território português.

A posição de Janotti (1992) em relação ao surgimento da universidade portuguesa divulgada, antes da pesquisa do professor Mattoso, sob diversos aspectos, já apresentava a perspectiva negativa que veio ser adotada pelo medievalista português. Para Janotti, a questão da fundação tardia da universidade em Portugal deveria ser analisada, em consonância com o que considera 'atraso' da economia portuguesa. De acordo com ele, a fundação da Universidade, por D. Dinis, faria parte de um conjunto de medidas adotadas por este rei para europeizar Portugal.

“Europeização” no campo pedagógico, com a fundação da Universidade: a 12 de novembro de 1288 prelados portugueses suplicavam ao papa que confirmasse a fundação de uma universidade em Lisboa, para o que já contavam com a anuência régia, antes, porém, que o papa concedesse, oficialmente, a autorização solicitada pelos prelados, D. Diniz, a 1º de março de 1290, fundava a Universidade; a 9 de agosto de 1290, pela bula *De statu regni Portugaliae*, Nicolau IV confirmava a fundação dionisiana (JANOTTI, 1992, p. 118-119).

De acordo com o autor, a fundação da Universidade foi um projeto defendido pelos prelados religiosos que contou com o apoio do rei. Na verdade, o que nos relata é que essa instituição surgiu em Portugal nos mesmos moldes que em outros lugares do Ocidente medieval, ou seja, por meio dos poderes laicos e/ou religiosos. No caso desse reino, percebe-se que o rei antecipou a decisão do papa e, ele próprio, instituiu uma casa de saber e só depois Nicolau IV (1227-1292), o primeiro papa franciscano da história da Igreja, editou a bula de sua fundação. Nesse sentido, a análise de Janotti evidencia-nos o intenso interesse político para a institucionalização da universidade em Portugal, seja por parte dos religiosos, seja por parte do rei e, mesmo, do papa.

Ainda segundo Janotti, a instituição da universidade estava relacionada ao projeto de ‘modernização’ de Portugal, por parte de D. Dinis, porque esse reino não tinha promovido, como em demais localidades do Ocidente, um movimento de urbanização e de renascimento comercial.

A ausência de renascimento urbano em Portugal entendida a expressão no sentido de extraordinário desenvolvimento da vida urbana e que passou a se constituir no fundamento capital da evolução histórica europeia, a partir do século XII poderá ser facilmente justificada, se considerarmos que lá também esteve ausente uma renovação de caráter econômico, sobretudo comercial, e que, de maneira impressionantemente decisiva, comandou os destinos da Europa. Impõe-se, dessa forma, para melhor compreensão dos fatos, uma análise da situação econômica de Portugal às vésperas do nascimento da sua Universidade (JANOTTI, 1992, p. 128).

O problema de Portugal estaria relacionado ao fato do reino não ter promovido a ‘revolução comercial’ que ocorrera em outros territórios europeus entre os séculos XI e XIII. Como em Portugal não teriam sido fomentadas transformações econômicas, não seria possível, também, de acordo com Janotti, que ocorressem transformações no âmbito da cultura, mais precisamente no que diz respeito à educação e ao estabelecimento da universidade. Seria em virtude deste ‘atraso econômico’ que a universidade surgiu somente em fins do século XIII. E, também, ela estaria diretamente vinculada aos interesses monásticos.

Caberia assim a Portugal a primazia de pretender a criação de uma universidade monástica. Universidade monástica que nos mostraria, resultante de uma estrutura sócio-econômico-cultural atrasada, o característico arcaísmo pedagógico português em toda a sua plenitude, pois as universidades europeias surgiram como consequência do desenvolvimento das escolas episcopais, que, na sua predominância sobre as monásticas, demonstraram a sua capacidade dinâmica de adaptação a um mundo sob todos os aspectos novo, qual seja o que emergiu com o renascimento das cidades. Universidade monástica ainda, que, ao invés de revelar pelo menos a força, posto que arcaica, da cultura monástica, indisputavelmente a que predominava no contexto geral da cultura portuguesa da Idade Média, revelava sim,

antes de mais nada, sua fraqueza e sua penúria: afinal, o que se ordenava fosse estudado na “pretendida Universidade monástica”?: gramática, lógica e teologia; isto é, duas disciplinas (gramática e lógica) de uma forma elementar de ensino, o Trivium, e uma única (teologia) de caráter superior. Mas seria quando muito uma caricatura de Universidade, nunca uma verdadeira Universidade (JANOTTI, 1992, p. 187-188).

O olhar contido nessa citação desenha as origens da universidade portuguesa, apresentando-a de um modo muito negativo. Na verdade, a universidade não seria algo novo, comprometida com as mudanças que estavam ocorrendo em outros reinos, a exemplo das Universidades de Paris, Bolonha ou Oxford, instituições que se caracterizariam por terem sido criadas no início do século XIII, período de grande efervescência política e econômica (VERGER, 1990; OLIVEIRA, 2007). A universidade em Portugal, portanto, não estaria, como as demais, atrelada a um movimento inovador, que indicava novos rumos à sociedade, associada às cidades, ao comércio e a um sentimento de *universitas* simbolizado pelas ‘quatro nações’. Ao contrário, segundo Janotti, a universidade portuguesa se origina amalgamada ao ensino monástico, próprio dos primeiros séculos da Idade Média. Não seria ‘moderna’, mas atrasada, a ponto de seu ensino ainda ser pautado no trivium e no quadrivium. Exatamente por ter essas características, Janotti, carrega na crítica, afirmando que a universidade em Portugal seria uma ‘caricatura’.

Decorridas mais de duas décadas das formulações de Mattoso e de Janotti, consideramos importante retomar os estudos acerca das origens da universidade em Portugal. Acreditamos que as instituições humanas, sejam as que perduram no tempo, a exemplo das universidades medievais, sejam as que já pereceram, precisam ter a suas memórias revisitadas, uma vez que, ao fazermos isso, recuperamos e, ao mesmo tempo, construímos nossas identidades. Sob esse aspecto, ganha sentido a reflexão de Halbwachs quando compara os acontecimentos históricos a um cemitério.

É o mesmo com todos os fatos históricos que conhecemos. Nomes próprios, datas, fórmulas que resumem uma longa seqüência de detalhes, algumas vezes uma anedota ou uma citação: é o epitáfio dos acontecimentos de outrora, tão curto, geral e pobre de sentido como a maioria das inscrições que lemos sobre os túmulos. É que a história, com efeito, assemelha-se a um cemitério onde o espaço é medido e onde é preciso, a cada instante, achar lugar para novas sepulturas (HALBWACHS, 1990, p. 37).

A recuperação da origem da universidade portuguesa se assemelha a esta retomada de um acontecimento histórico nos moldes que Halbwachs observa na *Memória Coletiva*, porque depois de transcorrido um acontecimento, um fato, ou mesmo uma grande revolução, cada um deles é somente um episódio, tal qual a homenagem escrita em uma lápide. Contudo, continua o seu registro na memória. É esta passagem do acontecimento para o âmbito da memória que o torna vital para a formação do ser humano porque, em termos individuais, ela pode se tornar lembrança e, na perspectiva coletiva, pode se tornar conhecimento, história.

As reflexões do mestre Tomás de Aquino, na Questão 48 da parte II-II, da *Suma Teológica*, podem também nos auxiliar para compreendermos melhor a vinculação entre memória e conhecimento. Ao tratar da virtude da prudência, objeto da Questão mencionada, destaca que fazem parte da dimensão cognoscitiva da prudência a:

[...] *memória, razão, inteligência, docilidade e sagacidade*; as outras pertencem à prudência em sua dimensão de comando, que aplica o conhecimento à ação, e são: *previdência, circunspecção e prevenção*.

A razão da distinção entre essas virtudes torna-se evidente a partir de três aspectos do conhecimento.

Em primeiro lugar, o conhecimento em si mesmo, que se refere ao passado, é *memória*; se se refere ao presente – quer se trate de realidades contingentes ou necessárias – chama-se intelecto ou *inteligência*.

Em segundo lugar, a obtenção do conhecimento: se se faz por ensino, dá lugar a *docilidade*; se por descoberta, *eustochia*, que é conjecturar bem. Uma parte desta (como se lê em *Ethic. VI*) é a *sagacidade*: a rápida conjectura dos meios, como se lê em *Poster. I, 9*.

Em terceiro lugar, deve-se considerar o uso do conhecimento, pois a partir de coisas conhecidas passamos a conhecer ou a julgar outras, o que é próprio da *razão* (TOMÁS DE AQUINO, *ST. II-II*, q. 48, art. único, grifo do autor).

Para o mestre Dominicano, a memória é a primeira condição da existência da prudência porque, para qualquer ação que seja praticada por uma pessoa, é necessário que ela se lembre da própria ação. Também é fundamental que se conheça o porquê se vai agir de uma dada maneira e porque se habituou a praticar algo de uma dada forma e não de outra. Na verdade, o ponto de partida da virtude da prudência, segundo Tomás de Aquino, é o conhecimento proveniente do uso que a pessoa faz do intelecto, que é uma propriedade humana que, por seu turno, necessita da memória para preservar não só a lembrança do Ser pessoa, mas também do conhecimento que assegura, em última instância, a própria sociedade.

Por considerarmos que a história e a memória são condições para a existência da pessoa, das instituições e da sociedade, partimos da premissa que é preciso visitar as origens da universidade em Portugal. Sua memória nos permite lembrar como essa instituição, que se constitui, até hoje, na ‘casa’ onde se produz e se conserva o conhecimento, e na qual atuamos como historiadora da educação, foi erigida no reino que deu origem, também, à nossa nação.

Ao propormos recuperar a história dessa instituição não significa que, simplesmente, discordemos das reflexões já construídas sobre essa instituição ou que queiramos elaborar uma ‘nova’ história da universidade portuguesa, em oposição à já estabelecida. O que pretendemos é retomar documentos que nos possibilitem ocupar um novo lugar no ‘cemitério’ da história, por conseguinte, elaborar uma memória que convirja para o conhecimento como nos ensinou Tomás de Aquino. São exatamente essas razões que nos levam a retomar as cartas de dois governantes portugueses contidas no *Chartularium universitatis portugalensis*.

A universidade sob a proteção do governante

Observamos, inicialmente, que não temos o propósito de buscar a veracidade dos documentos, de analisar o quão as pessoas da universidade eram dependentes do poder real ou, ainda, de evidenciar o quanto o reino português encontrava-se atrasado em relação aos outros reinos, já que a universidade não surgiu aliada ao renascimento comercial, ao ressurgimento das cidades, tampouco pretendemos criticar suas origens por essas serem vinculadas às instituições monásticas. Ao contrário, nosso objetivo é refletir sobre o período em que cada documento foi escrito, examinar quais eram os propósitos das autoridades envolvidas com a segurança e a conservação dos homens do conhecimento, quais proveitos políticos os governantes e os universitários extraíam desse contexto. Pretendemos, assim, recuperar os documentos que tratam da universidade, seguindo o caminho apontado por Mendes (2011), como ‘elementos da vida humana’.

A primeira carta que trazemos para nosso diálogo é de 1338, considerada a de número 17, segundo o organizador do *Chartularium ...* e traz como título ‘*Carta de D. Afonso IV transferindo o Estudo Geral, de Coimbra para Lisboa*’.

Don Affonso pela graça de deus Rey de Portugal e do algguarue a quantos esta carta virem faço saber que consijerando Eu como a mjm conuem de fazer morada gram parte do ano na Cidade de Coimbra porque he comarca a todolos do meu Senhoryo pa (sic) poderem hy vijnr recadar aquelas cousas em que **muyto na de fazer e como as pousadas que son dentro na cerca dessa vila em que sooem de pousar os scolares que stan no meu studo geeral que ata ora foy em essa vila aadur podem auondar para os meus offiziaaes e pera os que uiuem na mha merçee e como per Razom dessas pousadas recreçem aas uezes uoltas e peleias grandes antre eles.** Outrossi consijrando como eu comunalmente faço a dicta morada en essa Cidade no tempo de jnuero em que os scolares soem de ffazer mays de ssa prol que en outra parte do ano e auudo por uezes consselho sobresto com prelados e com muytos letrados da mha terra que steueron em outros o dicto studo, foy acordado per todos que era serviço de deus e meu e em prol da minha terra de nom star mays o dicto studo na dicta Cidade de Lisbõa que e a melhor e mays conuenhauel pera esto de todalas outras do meu Senhoryo. E tii por aguisado de o fazer assi, e mandei assinar pera os que ueessen a esse studo logar çerto e apartado em essa vila o mays perteeçentes que eu pudj saber pera esto e **outorgeilhy todolos priuilegios liberdades franquezas e essenções** que per elRey meu padre e depois per mjm forom dadas e outorgadas ao dicto Studio de Coimbra. **E poreu mando a todolos scolares do meu Senhoryo que quiserem aprender sciencias que daqui endeante se vaam pero o dicto studo de lixbõa, e deus querendo hy**

auera auondamento de doctores e Mestres e de Bachareles em cada hua das sciencias assi como deue auer em studio geeral. Outrossi mando ao Rectores e Bedel, desse studo que foy em Coimbra que sse uenham logo pera o dicto studio de **Lisbõa e adugam sigo os piuilegios cartas e peças e todalas outras cousas que teem que forom desse Studo de Coimbra e a el pertenciam, e pois que chagarem aa dicta Cidade de Lisbõa, hy aueram meu Recado de aueran de fazer.**

Dante em Lixbõa, xvij de daGosto. ElRey o mandou per Pero do Sem seu chanceler. Pere stevez a ffez. Era a M. ^a iij. ^e Lxxvj. Anos. Petrus de sensu (*Chartularium Universitatis Portugalensis*, v. I, Carta n.º. 109, p. 131, grifo nosso).

As palavras do rei são elucidativas quanto à importância que os homens do saber usufruíam no reino. O rei edita essa Carta com o objetivo de transferir a universidade da cidade de Coimbra para a de Lisboa, aliás, o constante deslocamento da universidade de Coimbra para Lisboa e vice-versa é uma particularidade da história da universidade portuguesa no final da Idade Média. Ao transferir a universidade para Lisboa, o rei pretendia promover o desenvolvimento da cidade, por meio do desenvolvimento de todas as ciências no reino. Outro aspecto importante da Carta incide no fato de o rei ordenar aos seus súditos que a vida dos ‘*scolares*’ seja facilitada, que esses tenham casas à disposição. Estabelece que todos os estudantes e mestres tenham liberdade completa, sejam isentos de todos os encargos que pudessem sobrecarregá-los.

A preocupação do rei Afonso IV em trazer para Lisboa a comunidade da Universidade de Coimbra, em criar todas as condições para que seus membros se sentissem bem alojados e livres, para que pudessem desenvolver as ciências no reino, revela que o rei estava preocupado em estimular e proteger o desenvolvimento civilizatório de Portugal e via na universidade uma possibilidade efetiva de atingir seus objetivos. O teor dessa Carta não se diferencia de outras editadas por reis, em outros territórios, escritas no século XIII. Um exemplo é a do rei Carlos, que convida os doutores e escolares de Paris a migrarem para a península da Itália para promover o ‘bem’ em seu reino³. Na verdade, o que procuramos evidenciar é que a preocupação de Afonso IV é a mesma que os demais governantes, qual seja, a de promover a civilização por meio do conhecimento proveniente dos homens das letras, da universidade.

A segunda carta desse rei que recuperamos para nosso texto é de 1339 e se intitula *Carta de D. Afonso IV determinando que durante o tempo lectivo o Reitor, doutores e estudantes da Universidade de Lisboa só pudessem ser demandados perante o seu conservador*. Nela, o rei estabelece privilégios para todos aqueles que se dedicassem aos estudos na universidade.

³ Carta n.º. 443 (1272). Carlos I, rei de Sicília, convida doutores e alunos de Paris para que venham Nápoles, onde instaurou o estudo geral por motivo de ensino e aprendizagem (DENIFLE, 1899, p. 501).

Dom Afonso etc a todallas justiças dos meus regnos saude sabede que os rectores e doctores e scollares da unjuersidade de lixboa me enujarom dizer que alguns assy leigos como clérigos lhe fazem citações e demandas nouamente de que os sentem star em estudo e que esto lhe fazem mallicionamente. E emviarom me pedir por merçee que lhe ouese sobre esto alguu remédio de guisa que elles pudessem star em estudo et fazer djreito aos que os quisesem demandar per qualquer razan. E eu veendo o que me enujarom pedir querndo lhe fazer graça e mercee tenho por bem et mando que se alguas pessoas qujserem fazer demandas aos sobredictos nouamente sobre qualquer razon des que steuerem em estudo que os demandem perante os seus conseruador aos quaees conseruador ou conseruadores mando que ouçam as partes e dem cada huuo seu djreito. / vnde al nom façades.

Dante em santarem b dias de mayo elrey o amndou per afonso stevez e per Mestre Pedro das lex seu uasallo afomso martjnz do amaral a fez era de mjliij^c lxxbij anos // (*Chartularium Universitatis Portugalensis*, v. I, Carta nº. 109, p. 132, grifo nosso).

Este documento evidencia, sem dúvida, que o rei acolhe os pedidos dos mestres e estudantes da universidade e toma medidas no sentido de protegê-los. Pode-se depreender dessa Carta que as pessoas não tinham, para com os escolares, o ‘respeito’ que esses precisavam para só se dedicarem aos estudos. O rei, no uso de seu poder, ordena que as demandas que as pessoas possam ter com os homens de estudo sejam tratadas com os seus representantes, pois aqueles que se dedicam às ciências não devem ser importunados por questiúnculas. Mais uma vez, observamos que o governante do reino português tem a mesma preocupação que os governantes de outros reinos, o de proteger os estudos nas suas universidades, pois reconhecem a relevância dessas pessoas para o bem da comunidade, já que seriam elas que produziriam o conhecimento vital para o desenvolvimento do reino. A comunidade universitária de Paris, por exemplo, possuía diversos privilégios editados pelo rei Luís IX (1214-1270). Um dos mais criticados pelos habitantes das cidades era aquele que proibia as autoridades laicas do burgo/cidade de julgarem os crimes cometidos por pessoas da universidade, uma vez que essas pessoas só estavam subordinadas ao bispo local e ao reitor (OLIVEIRA, 2009). Novamente, o que se observa por essa Carta é que os escolares no reino português possuíam os mesmos ‘benefícios’ que em outros reinos.

A terceira carta que trazemos para análise foi redigida pelo rei D. Pedro, em 1358, com o título de ‘*Carta de D. Pedro determinando aos alvazi⁴s de Coimbra e ao conservador⁵ da Universidade que obrigassem os vendedores de mantimentos a venderem na Almedina e os proprietários a alugar casas aos estudantes; e que compelissem os serviçais a prestar serviços aos escolares pelos preços usuais*’. É preciso ressaltar que nesse período a Universidade portuguesa encontrava-se em Coimbra

⁴ A palavra alvazis, de acordo com o *Dicionário Priberam*, é de origem árabe e designa aquele que é o governador de uma ou mais cidades; presidente ou chefe de uma província ou território; juiz ordinário; Alcaide, magistrado supremo.

⁵ Pessoa responsável pela administração da universidade e por dirimir os problemas dos escolares.

Dom pedro etc a a uos aluazijs da cidade de cojnbra saude sabede que a vnjuersidade do meu studo dessa cidade me enujaron dizer // que os scolares dese studo nom podem auer as viandas e mantijmentos de pam cozido e de vinhos e de carnes pescados trigo mjelho e das outras coisas que lhe som compridoyras por seus djnheiros em cima na Almedina onde teem as scollas e ham daprender scientia como lhe compre assy que por essa razam se lhe segue aas vezes grande dapno (*Chartularium Universitatis Portugalensis*, v. I, Carta n.º. 211, p. 222).

O início da Carta, por si, é muito interessante, uma vez que os estudantes dirigem-se, diretamente ao rei para denunciar que encontram dificuldades em prover necessidades básicas à sua existência. A resposta do rei, por seu turno, também é muito importante, pois ele toma medidas imediatas para defender e atender aos reclamos dos escolares, ordenando ao dirigente da cidade e ao administrador da universidade que façam cumprir os pedidos dos estudantes.

E pediram me sobre ello merece I E eu veendo o que me pediron tenho por bem e mando uos que as cousas que a essa cidade chegarem de fora parte para vender e regatar que comprarem pera sus mantijmentos dos dictos scolaresque lhas facadas allo hir uender em cima na Almedina por seus djnheiros de guisa que nom aiam de receber o dapno per mjngua de lhe nom seerem allo essas cousas vendidas como compre e se deue fazer com aguisado pera auerem mantijmento os do dicto studo. I Outrossy me enujaron dizer que elles nom podem auer casas daluguer na dcita Almedina como lhe he compridoyro porque as pessoas cujas som essas casas a pocos as poee e pede dellas grandes preços e desaguisados. E taes hi há que as emprazam a alguns maliciosamente pera as nom poderem auer os scolares por seus alugueres. I E que outrossy nom podem auer seujdores como lhes compre per seus preços pera os seujrem nas cousas que ouerem mester assy que per essa razam se lhe segue dapno e nom podem star residentes e continuar seu studo como lhes he compridoyro. E pediram me sobrello mrecee (*Chartularium Universitatis Portugalensis*, v. I, Carta n.º. 211, p. 222-223).

O rei ordena que os universitários possam comprar tudo o que necessitam por um preço ‘justo’ e, especialmente, interfere nos valores dos aluguéis das casas para moradia dos estudantes, uma vez que os mesmos estavam com dificuldades em encontrar habitações.

E eu veendo o que me pediam tenho por bem e mando que uos e o conseruador desses scolares veiades as casas que ouer pera aluguer na dicta Almedina et as outras que seus donos aguisadamente puderem scusar pera as auerem esses scollares por seus alugueres e fazede lhas alqujar por seus preços como for aguisado de guisa que nom aia hi malitia nem engano. I Outrossy uos conseruador sobredicto

aguisadamente lhe fazede dar dos serujdores que hi ouuer por seus preços e soldadas aguisadas aqueles que lhe comprirem segundo as pessoas que forem e os serujços que lhe ouuerem de fazer como entenderdes que lhe aguisado / em guisa que nom recebam em ello agravamento os dictos scolares vnde al nom façades.

Dante emt entugal xix dias doutubro. Elrey o mandou per Mestre gonçalo das degrataaes e per lourenço stevez seus uasallos, steue anes a fez. Era de mjlii^e noventa e seis anos. // (*Chartularium Universitatis Portugalensis*, v. I, Carta n^o. 211, p. 222-223).

Na Carta, D. Pedro reitera o que seu pai, D. Afonso IV, já havia determinado em relação à segurança e proteção dos escolares. De acordo com D. Pedro, o conservador da universidade deveria impedir que os alunos sofressem quaisquer agressões e, mais, quaisquer agravos que os escolares pudessem vir a sofrer deveriam ser resolvidos pelo conservador da universidade.

Ao lermos o documento de D. Pedro depreendemos que os universitários deveriam, segundo o rei, ser protegidos e beneficiados pela comunidade local, ou seja, suas vidas e seus interesses deveriam ser protegidos, especialmente os relacionados à moradia, alimentação e proteção física. O que podemos observar é que D. Pedro tinha o firme propósito de salvaguardar a vida dos estudantes que, por seu turno, reconheciam no governante um protetor, na medida em que recorrem diretamente a ele. É preciso salientar ainda que, se retomarmos as disputas entre os comerciantes e os administradores das cidades, e mesmo os senhores feudais, donos dos espaços nos quais as cidades eram erigidas, não detectamos esta preocupação do governante em proteger os comerciantes (THIERRY, 2005). O zelo do governante para com a comunidade universitária está associado, a nosso ver, à relevância que estas pessoas, os homens do conhecimento, tinham para o reino.

A última carta que trazemos para nosso diálogo é de 1360, também de D. Pedro, e intitula-se *Carta de D. Pedro recomendando o cumprimento dos privilégios concedidos à Universidade de Coimbra, que os oficiais do concelho não respeitavam*.

Dom Pedro pella graça de deus Rey de Portugal e do algarue A uos aluazis da Cidade de coinbra saude Sabede que a vnjuersidade do estudo dessa cidade me enuyou dizer que ellas Reçebam grande agravamento desse conçelho e de sseus oficiaaes porque prendem os escolares e seus sergentes. E os ofiçoaaes do dicto estudo contra os priujlegios que ham confirmados per mjm. E lhes tolhem e tiram as padeiras e carneçeiros e vinhateiros. E outros seus ofiçiaaes. E que doestam e viltam os melhores dessa vnjuersidade como nom deuem Asy que Recreçe a elles muj gram dapno. E nom podem estar em asesejo como lhes conpre pera aproveitamento de suas Siançias. E pediron sobre ello Remedio (*Chartularium Universitatis Portugalensis*, v. I, Carta n^o. 214, p. 225).

O início dessa Carta é similar ao da anterior: a comunidade universitária dirige-se ao rei solicitando que tomasse medidas no sentido de permitir que as suas vidas transcorressem com liberdade. De acordo com o reclamo dos escolares, os oficiais do conselho da cidade de Coimbra os perseguiram e não obedeciam aos editos do rei, revogando os direitos perpetrados por D. Pedro.

E eu veendo o que me pediam porque de tal Razom sse pode gram dapno Segir ao meu serviço. E aos conçelho e vnuersidade tenho por bem e mandouos que logo vista esta carta defendades da minha parte a esse conçelho e seus ofiçiaaes que nom façam nenhua das sobredictas cousas sem Razom e como nom deuem contra os sobredictos. E sse o fizerem vos estranhadelho. E fazedeo correger com direito come a nossos ofiçiaaes pertence. Outrossy os ofiçiaaes que lhe som ou forem dados vos nom lhos tolhades nem consentades a outros que lhos tolha despois que os teuerem emquanto se deles ouuerem por seruidos. **E contentes e outros nom pedirem. E querendo os pedirem (sic) fazede que lhos dem. E os ajam come quantos lhes conprirem agissadamente. E que lhes sejam aguardados seus priuilegios como deuem vnde al nom façades se nom a vos me tornaria eu porem pera vollo estranhar como a mjm cabe.**

Dante em lixbõe vinte e seis dias de dezembro ElRey o mandou por meetre Gonçalo dos decretaaes e per lourençe steuez seus vassalos Steuam anes e fez Era de Mil trezendos e noventa e oito (*Chartularium Universitatis Portugalensis*, v. I, Carta nº. 214, p. 225-226, grifo nosso).

Em resposta ao solicitado pelos universitários, D. Pedro ordena que os alvazis e os conservadores, seus representantes na cidade, protejam os escolares e coíbam as ações dos oficiais do conselho da cidade. O documento do rei, mais uma vez, destaca a importância desses personagens como os homens da ciência, defende-os com veemência, reforçando que os seus interesses sejam protegidos, que as suas vontades sejam contempladas. É nítido, na Carta do rei, que os escolares deveriam ter privilégios no interior da comunidade e que estes deveriam ser salvaguardados por aqueles que representavam o rei na cidade.

Essa Carta é, particularmente, especial, pois revela que ainda que o rei buscasse proteger os escolares, os interesses desses, por seu turno, em muitas situações, não se coadunavam com os da comunidade. Exatamente por isso os privilégios eram necessários, pois essa era a condição para que as ciências se desenvolvessem no reino.

Considerações Finais

Iniciamos este texto destacando o fato de que as reflexões sobre a origem da universidade na Idade Média, particularmente a portuguesa, precisam considerar as relações dessa instituição com a política. Ao construirmos nosso discurso, buscamos explicitar que ela estava estreitamente amalgamada aos interesses do reino, uma vez que, para o rei, os escolares

expressavam a ciência e, portanto, representavam a possibilidade do desenvolvimento civilizatório do seu governo. Não se tratava, portanto, de defender determinado grupo de pessoas, em detrimento dos demais, mas de defender aquele grupo que, no seu entendimento, era vital para o desenvolvimento da ciência. Era a ciência que estava sendo protegida no momento em que o rei concedia privilégios aos escolares.

Evidenciamos, também, que ao recuperarmos as origens da universidade portuguesa estávamos revisitando um acontecimento histórico que nos permitiu retomar a história dessa instituição que, até os nossos dias, constitui a nossa ‘casa’, o lugar que deveria ser o da produção da ciência, do mesmo modo que no medievo português.

Nesse sentido, a recuperação da universidade portuguesa, no âmbito da história e da história da educação, responde ao duplo papel da memória por nós apresentado: da memória como conhecimento, de existência do *humanitas*, por conseguinte, do agir da pessoa, tal como nos ensinou Tomás de Aquino, e o da memória como condição de identidade individual e coletiva, como foi evidenciada por Halbwachs, no entrelaçamento entre o indivíduo e o coletivo.

Por fim, um último aspecto das nossas reflexões deve ser retomado: a relevância de se analisar o documento recuperado, não simplesmente como fonte, mas como expressão da vida, das ações dos homens em dado tempo histórico. É, pois, dentro dessa perspectiva que nossas formulações acerca das origens da universidade em Portugal não se coadunam com as daqueles que afirmam que essa instituição, desde o seu nascimento, simbolizou o atraso do reino português. Ao ‘revisitarmos’ as Cartas, pudemos mostrar que, ainda que a Universidade portuguesa tenha sido erigida no final do século XIII e não tenha vivenciado os turbilhões de mudanças que marcaram esse século, os escolares portugueses existiam em prol da ciência, tal como os universitários de outras ‘casas’. Os reis a consideraram do mesmo modo que os outros reis e os cidadãos que habitavam as mesmas cidades que ela, no caso Lisboa e Coimbra, agiam em relação aos escolares do mesmo modo que os cidadãos de Paris ou de Bolonha. Assim, certamente a divergência do nosso olhar em relação aos autores por nós analisados, neste texto, está na forma como concebemos a memória, o conhecimento e o documento. Essa diferença é definidora para a construção da história da educação e, por conseguinte, ao seu ensino.

Referências

Documentos

BOAVENTURA DE BANGOREGIO. *Árvore da Vida*. In: SÃO BOAVENTURA. **Obras Escolhidas**. Trad. de Luis A. De Boni; Jerônimo Jerkovic e Frei Saturnino Schneider. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia de São Lourenço de Brindes & Universidade de Caxias do Sul, 1983, p. 375-404.

DENIFLE, H. **Chartularium Universitatis Parisiensis**. Bruxelles: Culture et Civilisation, 1899, 2 vs.

CHARTULARIUM UNIVERSITATIS PORTUGALENSIS (1288-1377). Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1966. [Documentos coligidos por A. Moreira de Sá].

D. PEDRO (Duque de Coimbra). Livro da Virtuosa Benfeitoria. In: ALMEIDA, M. L. **Obras dos Príncipes de Avis**. Porto: Lello & Irmão, 1981.

Estudos

DE BONI, L. A. As 219 teses condenadas em 1277. In: DE BONI, L. A. (Org.). **Lógica e Linguagem na Idade Média**. Porto Alegre: Edipucrs, 1995, p. 141-144.

Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013. Disponível em: <http://www.priberam.pt> Acesso em: 25 agos. 2016.

HALBWACHS, M. **Memória Coletiva**. Vértice: São Paulo, 1990.

JANOTTI, Aldo. **Origens da Universidade**. São Paulo: Edusp, 1992.

LE GOFF, J. **Os Intelectuais na Idade Média**. Lisboa: Gradiva, 1984.

MATTOSO, José. A universidade portuguesa e as universidades europeias. In: **História da Universidade em Portugal**. Coimbra: Universidade de Coimbra; Fundação Calouste Gulbenkian, 1997, v. I. p. 3-29.

MENDES, C. M. M. A importância da pesquisa de fontes para os estudos históricos. **Acta Scientiarum. Education**, Maringá, v. 33, n. 2, p. 205-209, 2011.

OLIVEIRA, T. Origem e memória das universidades medievais a preservação de uma instituição educacional. **Varia História**, Belo Horizonte, vol. 23, nº 37: p.113-129, Jan/Jun 2007. <https://doi.org/10.1590/S0104-87752007000100007>

OLIVEIRA, T. Memória e História da Educação medieval: uma análise da autentica habita e do estatuto de Sorbonne, **Avaliação**, v. 14, n. 3, p. 683-698, nov. 2009. <https://doi.org/10.1590/S1414-40772009000300009>

OLIVEIRA, T.; MENDES, C. M. M. (Trad. Org. e Introd.) **Formação do Terceiro Estado as comunas**: coletânea de textos de François Guizot, Augustin Thierry, Prosper de Barante. Maringá: Eduem, 2005.

TOMÁS DE AQUINO. **Suma de Teologia**. São Paulo: Loyola, 2005.

TORRELL, Jean Pierre. **Iniciação a Santo Tomás de Aquino**: sua pessoa e obra. 2 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

VERGER, J. **As Universidades na Idade Média**. São Paulo: Unesp, 1990.